



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**LEI MUNICIPAL Nº 1030/2021
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

Autoria: Vereador Antônio de Jesus Santos

“ALTERA O NOME DA ESCOLA LOCALIZADA NA P. A. 13, ASSENTAMENTO PALMA ARRUDA, CONSTANTE NO ARTIGO 1.º DA LEI MUNICIPAL N.º 575/2011 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALE DO ANARI, no uso de sua competência legal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:


L E I:

Art. 1º - O Nome da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vandernei Sebastião do Santos Júnior, passará a vigorar com a seguinte Nomenclatura: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL VANDERNEI SEBASTIÃO DOS SANTOS JÚNIOR**, localizada na Linha P.A. 13, no Assentamento Palma Arruda, neste Município.

Redação anterior – Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Vandernei Sebastião dos Santos Júnior, localizada na PA-13, Assentamento Palma Arruda deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.


Anillo Alberton
Prefeito

PUBLICADO NO ÁTRIO
DA PREFEITURA E
CÂMARA MUNICIPAL
CONF. ART. 89 DA LEI
ORGÂNICA MUNICIPAL
EM 24/11/21


Marcelene Naitz
Assistente Administrativo
Matrícula: 798-1